



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, nº 14 – CAIXA POSTAL 50
FONES / FAX (14) 3265-1011 – 3265-1012 – 3265-3443
CEP. 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO - PMP 001/2008 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piratininga **HOMOLOGA** o Concurso Público PMP 001/2008 para os cargos de:

Ajudante Geral, Auxiliar de Enfermagem, Bordadeira, Costureira, Escriturário e Servente, conforme a classificação final dos referidos cargos, publicadas na edição do dia 07 de junho de 2008 do Jornal da Cidade e disponíveis para consulta no site da Equipe Consultoria e Assessoria.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item – “DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Piratininga, por igual período.

- Do Item – “DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO”:

A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

IMPORTANTE:

- Para efeito de ingresso no serviço público da Prefeitura Municipal de Piratininga, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piratininga que satisfaz todas as exigências do Edital PMP 001/2008, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piratininga, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o cargo.

Piratininga, 12 de junho de 2008.

SILVIA MENDES SOARES
Prefeita Municipal